

CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO

CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO

**MANUAL DE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

Corpo técnico

Bruno Almeida de Faria
Samuel Thomazini de Oliveira
Thiago da Silva Machado
Leonardo Miglinas Cunha

https://unisales.br/wp-content/uploads/2022/05/UNISALES_MANUAL_ESTAGIO_BACHAREL_Ed_Fisica_2021.pdf

**VITÓRIA
2021**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO**

**MANUAL DE
ESTÁGIO SUPERVISIONADO**

**VITÓRIA
2021**

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	04
2 OBJETIVOS	05
2.1 OBJETIVOS GERAIS.....	06
2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	06
3 PROCEDIMENTOS PARA INSERÇÃO NO CAMPO DE ESTÁGIO	07
3.1 ORIENTAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO.....	08
3.2 CONTATO COM A ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESCOLHA DO CAMPO	
3.3 ENCAMINHAMENTO PARA O CAMPO DE ESTÁGIO.....	09
3.4 COMUNICAÇÃO DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O ESTÁGIO ENTREGA DO RETORNO DO ENCAMINHAMENTO AO CAMPO DE ESTÁGIO.....	09
3.5 ELABORAÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIO.....	09
3.6 ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO.....	09
4 POLÍTICA DE ESTÁGIO	10
5 REFERÊNCIAS	26
APÊNDICES (DOCUMENTOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO I, II e III)	
APÊNDICE A – TERMO DE COMPROMISSO DO ESTAGIÁRIO	28
APÊNDICE B - ENCAMINHAMENTO DE ESTÁGIO	29
APÊNDICE C – AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO SUPERVISOR DE CAMPO	32
APÊNDICE D – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO	34
APÊNDICE E – RELATÓRIO DE ESTÁGIO (ROTEIRO PARA A ANÁLISE DE CONJUNTURA, OBSERVAÇÕES E INTERVENÇÕES)	38
APÊNDICE F – PARECER SOBRE O PLANO DE ESTÁGIO	42
APÊNDICE G – RELATÓRIO DIÁRIO DE ATIV. DE CAMPO	44
APÊNDICE H – RELATÓRIO DIÁRIO DE ATIV. DE CAMPO	46
APÊNDICE I – MODELO DE PLANO PARA INTERVENÇÃO	48

1. APRESENTAÇÃO

As disciplinas de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório compõem a grade Curricular do Curso de Bacharelado em Educação Física do Centro Universitário Salesiano se caracterizam como momento do exercício da atuação do Profissional de Educação Física do/da acadêmico/a nos campos de Estágio que se desenvolvem, preferencialmente, em Clubes, Academias, Centros Esportivos, Clínicas especializadas, programas e projetos de ordem pública ou privada, possibilitando ao/a estagiário/a intervenção em três grandes campos de intervenção (Saúde, Esportes Lazer e Cultura). A opção pela realização do estágio supervisionado nestes campos deriva da demanda colocada pela realidade social da própria profissão na qual os egressos atuarão e, pela filosofia salesiana que enfoca a formação de professores/as comprometidos com a vida e a transformação social.

A temática central do Estágio Supervisionado do Curso de Bacharelado em Educação Física pauta-se na unidade “teoria” e “prática”, orientada pela intrincada relação entre ação-reflexão-ação que possibilita o desenvolvimento da formação docente norteado por processos dialógicos entre professor/a orientador/a, acadêmico/a e profissional responsável na unidade concedente, num processo contínuo de ação reflexiva, suscitados por processos dialéticos geradores da *práxis* do cotidiano da profissão no âmbito da saúde, esporte, lazer e cultura.

O Projeto de Curso de Graduação em Educação Física Bacharelado prevê, conforme Resolução CNE/CP 6/2018, a carga horária de 20% das horas referenciais do curso. Nesse contexto, as cargas horárias estão distribuídas em: Estágio Obrigatório I – Saúde: 230 horas; Estágio Supervisionado II - Esporte: 230 horas e Estágio Supervisionado III – Lazer e Cultura: 220 horas.

As atividades obrigatórias e avaliativas do Estágio Supervisionado estão divididas da seguinte forma: Encontros semanais com professor orientador de estágio para encaminhamentos das tarefas, atividades e orientações gerais sobre os processos e procedimentos, apresentação de relatório de atividades e feedback; análise conjuntural do campo de estágio (Unidades de saúde; academias; clubes; entidades sociais; empresas; sistema e programas de saúde; outros.), caracterizada pelo levantamento de dados, reconhecimento dos espaços e materiais, além de entrevistas/conversas com os sujeitos que fazem parte do cotidiano dos espaços e das análises documentais; observações do

cotidiano do profissional, planejamento e as intervenções em cada etapa do Estágio, sendo estas documentadas por relatórios semanais; produção de Planos de intervenção para cada etapa do Estágio referente às especificidades em que será feita a intervenção; estudos da bibliografia indicada nos respectivos planos de aprendizagem e pesquisas bibliográficas para melhor subsidiar os estagiários em ações pautadas no olhar de pesquisador de sua própria prática; resenhas críticas das leituras básicas; seminário de socialização das Experiências de Estágio com a presença dos profissionais dos locais parceiros do Estágio.

2 OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Orientar a dinâmica dos debates e ações no campo da Educação Física em ambientes da área de atuação do Bacharel em Educação Física com vistas à construção de conhecimentos a partir da experiência de estágio – vinculado à investigação do contexto e do cotidiano da atuação do profissional – articulado à coordenação e planejamento em programas para prescrição de exercícios, assim como à supervisão, direção, organização, orientação, ensino, treinamento, implantação, análises, avaliação e execução de trabalhos, planos e projetos, bem como, serviços de auditoria, consultoria e assessoria, treinamentos especializados, participação em equipes multidisciplinares e interdisciplinares todos nas áreas de atividades físicas, desportivas e similares.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Proporcionar vivências teórico práticas no âmbito da atuação do profissional de Educação Física Bacharelado
- Apresentar e discutir a dinâmica do componente curricular Estágio Supervisionado nas áreas de atuação do Bacharel em Educação Física e refletir sobre a tarefa e atribuições do profissional na sociedade contemporânea.
- Apresentar e discutir a regulamentação do estágio supervisionado do curso de Bacharelado em Educação Física.
- Orientar quanto ao encaminhamento para o Estágio Supervisionado.
- Delimitar responsabilidades e competências das pessoas envolvidas no processo de estágio – Coordenador de Curso, Articulador de Estágio, Estagiário, Professor orientador de Estágio e Profissional responsável pelas atividades que serão desenvolvidas no respectivo Campo de Estágio.

- Instrumentalizar o acadêmico/a para a construção de todas as ações que envolvem o estágio supervisionado obrigatório.

3 PROCEDIMENTOS PARA INSERÇÃO NO CAMPO DE ESTÁGIO

O presente manual apresenta o caminho a ser percorrido pelo estagiário desde a identificação e escolha do campo ao desenvolvimento das atividades concernentes ao Estágio Supervisionado Obrigatório nos Campos da Saúde, dos Esportes e do Lazer e Cultura.

3.1 ORIENTAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO

O Estágio acontecerá no início do sexto período, levando em consideração o reconhecimento dos campos de estágio, da política de estágio e os procedimentos a serem adotados para sua inserção em cada campo concedente de estágio.

3.2 CONTATO COM A ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO PARA ESCOLHA DO CAMPO

No primeiro dia letivo do Estágio Supervisionado, o professor orientador e articuladores de estágio apresentarão o manual de Estágio, assim como, o plano de aprendizagem e os locais disponíveis para realização do Estágio. Todos os documentos deverão estar disponíveis no Ambiente Virtual de Aprendizagem e na pasta do curso no *site* do UniSales. Após verificação dos respectivos documentos, o estagiário deverá comparecer à Central de Estágio, Carreiras e Extensão para início do processo de formalização para realização do Estágio, conforme as vagas em cada campo e as exigências pré-estabelecidas pelas instituições concedentes.

Para o desenvolvimento dos estágios supervisionados obrigatórios, o Centro Universitário Salesiano estabeleceu convênio com os seguintes campos de estágio:

- Irmandade Santa Casa de Misericórdia
- Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS)

- Academia popular, desenvolvida por meio de parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS) e a Secretaria de esportes e lazer (SEMESP)
- Clube de Natação e Regatas Álvares Cabral
- ABM Fitness Academia Ltda – ME
- Academia Atlântico Brasil Ltda ME
- Academia Oficina de Lazer Sport e Fitness
- Academia Plataforma LTDA ME
- AHS Academia LTDA
- Biofit Academia de Ginástica LTDA
- Brasil Fitness Arts Sports Academia LTDA
- BT03 Vitória Fitness Center Academia de Ginástica S/A
- Dual Fitness Academia de Ginástica Ltda Me
- Fórmula Tiju Fitness Center Academia de Ginástica
- Up! Fitness Academia LTDA- ME
- X-Fitness Academia LTDA

3.3 ENCAMINHAMENTO PARA O CAMPO DE ESTÁGIO

Realizada a opção pelo campo disponível, caberá a Central de Estágios, Carreira e Extensão checar a existência de Convênio firmado com o campo escolhido pelo aluno. Diante da existência do convênio, a Coordenação de estágio do UniSales, entregará ao aluno o Termo de Compromisso para ser assinado pelo Concedente do Estágio, pelo aluno e, posteriormente, pela Instituição concedente do estágio, atendendo os requisitos da Legislação Federal nº 11.788/08 que regula as atividades de Estágio.

Ao ser encaminhado ao campo, o estagiário receberá um kit contendo:

- Manual de estágio;
- Formulário de encaminhamento ao campo de Estágio;

- Avaliação semestral do Professor/a Orientador/a de Campo de Estágio;
- Formulário para a descrição das atividades de estágio entre Centro Universitário Salesiano, estagiário e campo de estágio, que deverá ser preenchido pelo estagiário em comum acordo com o profissional responsável pelo campo e entregue ao professor articulador de Estágio.

Caso tenha sido aceito no campo de estágio, deverá proceder da seguinte forma:

- Entregar o formulário de Termo de Compromisso de Estágio preenchido à coordenação de Estágio (Central de Estágio, Carreira e Extensão).
- Retornar para retirada do Termo no prazo de uma semana;
- Levar as três vias do Termo de Compromisso de Estágio para ser assinado pela instituição, campo de estágio e estagiário. Após a assinatura, o Termo retorna para a Coordenação Geral de Estágio (Central de Estágio, Carreira e Extensão) que encaminhará as três vias do Termo para assinatura do Diretor do Centro Universitário Salesiano.
- Depois do Termo assinado pelas partes envolvidas, uma via ficará com o estagiário, outra com o Centro Universitário Salesiano – Central de Estágios, Carreira e Extensão - e a terceira deverá ser entregue pelo estagiário no Campo de Estágio.

3.4 COMUNICAÇÃO DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O ESTÁGIO E ENTREGA DO RETORNO DO ENCAMINHAMENTO AO CAMPO DE ESTÁGIO

Definido o campo onde será realizado o estágio, o/a estagiário/a deverá confirmar a Coordenação de Estágio (Central de Estágio, Carreira e Extensão) onde será realizado o estágio, os dados completos da instituição, nome completo do/a profissional bem como entregar os respectivos termos ao campo de estágio.

3.5 ELABORAÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIO

Os/as estagiários/as receberão em sala de aula as orientações básicas do Professor/a Orientador/a de Estágio para a elaboração ou atualização do Plano de Estágio, a fim de avaliar e orientar as adequações necessárias.

Após a elaboração do Plano de Estágio (realizado em comum acordo com o estagiário, Professor/a Orientador), este deve ser impresso em três vias e assinado pelo/a estagiário/a e o profissional responsável pelo campo.

OBS.: Uma via do Plano de Estágio ficará com o/a estagiário/a, outra com o/a Professor/a Orientador/a e a terceira, arquivada na instituição campo de estágio.

3.6 ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO

O estagiário será acompanhado nas atividades de estágio em dois momentos:

I - Pelo/a professor/a de Educação Física responsável pelo campo, denominado, aqui, de Supervisor de estágio;

II - Pelo/a professor/a no transcurso das disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III denominado aqui de professor/a orientador/a de estágio;

III – Pelo/a professor/a Articulador/a de estágio.

4 POLÍTICA DE ESTÁGIO

I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Estágio Supervisionado é de caráter obrigatório e tem como referência o Regimento Geral do Centro Universitário Salesiano, o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física, a legislação vigente sobre o Estágio e as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Educação Física.

Art. 2º - O Estágio Supervisionado se constitui em espaço de formação profissional onde deve prevalecer a dimensão pedagógica do processo de aprendizagem por meio da imersão ao ambiente profissional.

II DA DEFINIÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 3º - O Estágio Supervisionado Obrigatório do Centro Universitário Salesiano é entendido como “[...] um ambiente profissional onde se apresenta o conhecimento pela crítica, pela reflexão-ação e pela criatividade, em um projeto de sociedade que se fundamenta na concepção histórico-social e têm como paradigma educacional as relações entre cultura, sociedade e educação”. Esses aspectos norteiam a prática pedagógica do Estágio em busca da transposição didático-pedagógica de todo o conhecimento apreendido pelo acadêmico durante seu processo de formação com a preocupação de ir além do “saber da/pela experiência”.

Para que se estabeleça o processo de ação-reflexão-ação o acompanhamento do Estagiário será feito pelo/a Professor/a Orientador/a, pelo/a supervisor de estágio, o articulador/a e através da problematização das ações de intervenção tendo em vista a sistematização das intervenções considerando os aspectos técnicos\profissionais de cada campo.

Art. 4º - O Estágio Supervisionado é realizado em período concomitante ao período letivo acadêmico.

III DAS FINALIDADES DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Art. 5º - O Estágio Supervisionado é de caráter obrigatório e visa contribuir no processo de formação profissional para o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias ao exercício profissional dispostos na Lei nº 11788/08.

IV DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 6º - O Estágio supervisionado Obrigatório poderá ser realizado em decorrência da assinatura do:

I - Termos de Convênio e/ou termo de compromisso com Unidades Concedentes.

§ 1º - As atividades e as condições do Estágio Supervisionado Obrigatório devem constar no Termo de Compromisso de Estágio firmado entre o estagiário do Curso de Bacharelado em Educação Física e a Unidade Concedente, tendo o Centro Universitário Salesiano como interveniente.

§ 2º - Avaliar as instalações da parte concedente do Estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando.

§ 3º Para a realização do Estágio, o Centro Universitário Salesiano poderá contar com os Serviços de Agentes de Integração públicos e privados conveniados.

Art. 7º - Atendendo a disposição legal da lei 11.788/08, é concedido em favor do estagiário um seguro de acidentes pessoais que deverá vir especificado no Termo de Compromisso.

Art. 8º - São documentos necessários para a inserção do estagiário na Unidade Campo de Estágio:

I - Termo de Convênio celebrado entre a Unidade ou empresa Concedente e o Centro Universitário Salesiano;

II - Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre a Unidade ou empresa Concedente e o Estagiário do curso de Bacharelado em Educação Física, onde conste o número da Apólice de Seguro contra acidentes pessoais, o nome da companhia seguradora e o nome do profissional supervisor do Centro Universitário Salesiano

Art. 9º - Somente poderão ser considerados campos de estágio as empresas e instituições que atenderem os seguintes critérios:

I. contar com o/a profissional (professor/a supervisor da academia, unidade de saúde, entidade, organização, instituição governamental ou não governamental), em seu quadro de professores e que este seja graduado em Educação Física com registro profissional vigente;

II. oferecer condições de instalação adequadas ao exercício da prática de estágio;

III. atender aos requisitos deste manual.

Art.10 - A presença do profissional que se disponibilize a supervisionar o estagiário do Curso de Bacharelado em Educação Física é uma das condições imprescindíveis para

que o estágio se efetive, conforme determina a Lei nº 11788/08, de 25 de setembro de 2008, no Art. 9º Inciso III.

Art. 11 - O Plano de Estágio solicitado (campo de estágio) como parte integrante do Termo de Convênio (parceria) deverá ser formulado com a participação do/a Profissional (Professor/a Supervisor da instituição concedente) do campo e Professor/a Orientador/a de Estágio.

Art. 12 – Os locais de Estágios conveniados poderão oferecer bolsas de estágio para o estagiário do Curso de Bacharelado em Educação Física, sem prejuízo das finalidades acadêmicas.

V DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 13º - A estrutura organizacional do Estágio Supervisionado Obrigatório do Centro Universitário Salesiano é formada pela Diretoria Executiva, Coordenação Geral de Estágio, Colegiado de Curso, Coordenação do curso de Bacharelado em Educação Física, Articulador de Estágio de Educação Física, Professores/a orientadores, profissionais Supervisores/as.

§ 1º - As atribuições e competências da Diretoria Executiva, Coordenador Geral de Estágio e dos membros do Colegiado de Curso e do Coordenador de Curso constam do Regimento Geral da Católica de Vitória Centro Universitário;

§ 2º - As atribuições e competências do articulador de Estágio, do Professor/a Orientador/a, do profissional do campo e do acadêmico do Curso de Bacharelado em Educação Física constam no presente documento.

Art.14 – DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS DO/DA ARTICULADOR/A DE ESTÁGIO:

- I. Fazer contato com as empresas e instituições para receber os estagiários de Educação Física, fazendo um trabalho de divulgação, sensibilização quanto à natureza da aproximação do campo e das intervenções;
- II. Avaliar as condições dos Campos de Estágio por meio de Visitas Técnicas, após solicitação das empresas e Instituições, tendo como base as normas e leis que regulamentam a profissão e o Estágio.
- III. Credenciar novos Campos de Estágio após avaliação;
- IV. Avaliar junto com a equipe de Estágio as condições efetivas das Unidades Campos de Estágio, tendo em vista sua manutenção ou fechamento.
- V. Participar e organizar eventos tais como: cursos de formação, supervisões integradas, encontros de professores e outras atividades com o objetivo de ampliar a interlocução entre o Centro Universitário Salesiano e a Unidade Campo de Estágio.
- VI. Divulgar junto ao corpo docente, discente e aos professores/as supervisores/as, as orientações e concepções acerca do Estágio Supervisionado.
- VII. Divulgar ao acadêmico do Curso de Bacharelado em Educação Física as instituições que se constituem em Campos de Estágio quanto à sua natureza, o perfil institucional, a política de atendimento, os projetos de intervenção e o público para a ação do estagiário. Orientá-los quanto à escolha da Unidade Campo de Estágio.
- VIII. Encaminhar o acadêmico do Curso de Bacharelado em Educação Física por meio da documentação específica emitida pela Coordenação de Estágio e às Unidades Campos de Estágio de acordo com as vagas oferecidas.
- IX. Avaliar a cada final do semestre letivo, em conjunto com os/as Professores/as Orientadores/as e profissionais supervisores do campo, o trabalho desenvolvido nos campos de Estágio e propor medidas de aperfeiçoamento.
- X. Participar das reuniões gerais da Coordenação de Curso, objetivando dar visibilidade ao trabalho desenvolvido, possibilitando a interlocução do Estágio com as demais disciplinas do Curso.
- XI. Reunir-se mensalmente ou extraordinariamente com os/as profissionais supervisores dos locais de Estágio com a Coordenação do Curso de Bacharelado em Educação Física, objetivando discutir questões referentes ao Estágio Supervisionado, buscando construir alternativas de ação que resultem em melhoria da qualidade do processo;

- XII. Encaminhar à coordenação de curso os resultados e relatórios finais de estágio;
- XIII. Encaminhar ao Colegiado do Curso os casos omissos diante da normatização do Estágio.

Art. 15 - Das atribuições e Competências do Professor/a Orientador/a:

- I. Elaborar o Plano de aprendizagem da Disciplina de Estágio Supervisionado que orientará as atividades a serem desenvolvidas no semestre de acordo com o presente Regulamento.
- II. Orientar a elaboração do Plano de Estágio junto aos estagiários, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Educação Física e as demandas específicas da Unidade Campo de Estágio, assegurando a distribuição eqüitativa da carga horária discente durante o semestre letivo.
- III. Participar e contribuir na organização de eventos realizados pelo Curso, tais como: cursos de formação, supervisões integradas, encontros de supervisores e outras atividades com o objetivo de ampliar a interlocução entre o Centro Universitário Salesiano e a Unidade Campo de Estágio.
- IV. Acompanhar o desenvolvimento do Estagiário do Curso de Bacharelado em Educação Física.
- V. Orientar o estagiário do Curso de Bacharelado em Educação Física quanto à utilização do instrumental técnico-operativo para a intervenção: Relatório semanal, Relatório Final, Quadro de Atividades e outros.
- VI. Orientar a construção dos Planejamentos para Intervenção nos respectivos campos de estágios, monitoramento e a avaliação a partir da inserção do estagiário no Campo de Estágio, assim como na coparticipação.
- VII. Fornecer suporte teórico a partir da bibliografia selecionada que oriente a prática e a pesquisa investigativa na Unidade Campo de Estágio.
- VIII. Despertar o interesse pela atitude investigativa no exercício da atividade de Estágio que deverão ser incorporadas ao exercício profissional.

Art. 16 - Das atribuições e competências do/a Supervisor de estágio - Profissional responsável do local de Estágio (campo de estágio):

- I. Acompanhar e orientar as atividades desenvolvidas pelo estagiário do Curso de Bacharelado em Educação Física na Unidade Campo de Estágio, favorecendo a prática, a reflexão e a sistematização da experiência de estágio;
- II. Planejar e organizar em conjunto com o estagiário as atividades de supervisão por meio do Plano de Estágio.
- III. Co-orientar a construção do Plano de Estágio do Projeto de Intervenção - Planos e atividades adaptadas elaboradas pelo estagiário e do Relatório de Avaliação, Monitoramento e na coparticipação.
- IV. Realizar supervisões individuais e grupais, de modo a garantir a orientação e a análise crítica da prática desenvolvida;
- V. Participar de eventos, tais como: cursos de formação, supervisões integradas, encontros de supervisores e outras atividades com o objetivo de ampliar a interlocução entre o Centro Universitário Salesiano e a Unidade Campo de Estágio;
- VI. Encaminhar ao Centro Universitário Salesiano a Avaliação do Estagiário do Curso de Educação Física ao final do semestre letivo, de acordo com formulário impresso enviado pela Coordenação de Estágio;
- VII. Zelar pelo desempenho ético do estagiário do Curso de Bacharelado em Educação Física na Unidade Campo de Estágio.
- VIII. Desenvolver intercâmbio entre os professores/as orientadores/as de Estágio e quando necessário com os profissionais da unidade concedente de estágio, objetivando o acompanhamento do estagiário do Curso de Bacharelado em Educação Física, a troca de experiências e a produção material.

VI DO DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO E DA SUPERVISÃO

Art.18 - No Centro Universitário Salesiano o Estágio Obrigatório deverá ser realizado no 6º, 7º e 8º períodos do Curso e será acompanhado pelo professor/a Articulador que gerencia as demandas técnicas administrativas e educacionais, o/a professor/a Orientador/a que ministrará as disciplinas de Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório, na qual o estagiário se encontra matriculado.

Art.19 - O estagiário do Curso de Bacharelado em Educação Física deverá cumprir a carga horária total de 680 horas de Estágio assim distribuídas:

I. Estágio em Saúde – Estágio Supervisionado Obrigatório I. Corresponderá a carga horária de 230 horas, divididas entre Orientação de Estágio, inserção do aluno/estagiário no Campo de estágio e intervenções supervisionadas pelo profissional responsável pela unidade concedente.

EMENTA: Trata da inserção do aluno/a em situação de estágio no qual deverá articular o estudo acadêmico, acervo acumulado durante a formação e experiência prática com acompanhamento profissional na área da saúde. Corresponde à identificação, caracterização, participação e intervenção por meio de acompanhamento e prescrição de exercícios no contexto de atuação profissional em academias populares e privadas de musculação e ginástica, estúdios funcionais, centros de treinamento físico, clínicas especializadas e unidades de saúde.

II. Estágio em Esportes - Estágio Supervisionado Obrigatório II. Corresponderá a carga horária de 230 horas (divididas entre Orientação de Estágio, inserção do aluno/estagiário no Campo de estágio e intervenções supervisionadas pelo profissional responsável pela unidade concedente)

EMENTA: Ementa: Trata da inserção do aluno/a em situação de estágio no qual deverá articular os estudos acadêmicos, acervo acumulado durante a formação e experiência prática com acompanhamento do profissional de educação física no âmbito dos esportes. Corresponde à identificação, caracterização, participação e intervenção em contexto de atuação profissional nos clubes esportivos, escolinhas esportivas, projetos sociais esportivos, programas esportivos, esportes na comunidade.

III. Estágio em Lazer e Cultura - Estágio Supervisionado Obrigatório III. Corresponderá a carga horária de 220 horas (divididas entre Orientação de Estágio, inserção do aluno/estagiário no Campo de estágio e intervenções supervisionadas pelo profissional responsável pela unidade concedente).

EMENTA: Trata da inserção do aluno/a em situação de estágio no qual deverá articular o estudo acadêmico, acervo acumulado durante a formação e experiência prática com acompanhamento profissional no âmbito do lazer e da cultura. Corresponde à identificação, caracterização, participação e intervenção em contexto de atuação

profissional em programas de cultura, lazer e esportes; Entidades e organizações sociais, empresas de lazer, recreação e turismo.

Parágrafo Único: O estagiário deverá cumprir uma carga horária mínima de 8 horas semanais na Unidade Campo de Estágio.

Art. 20 - A disciplina Orientação de Estágio Supervisionado deverá ocorrer concomitantemente à inserção do estagiário no campo de estágio.

Art.21 - A disciplina Estágio supervisionado na área da Saúde compreende:

ESTÁGIO EM SAÚDE - A prática do Estágio em Saúde é oferecida no 6º período, direcionada a avaliação física e acompanhamento em atividades de ginástica, Musculação, atividades aquáticas, treinamento funcional e outras atividades que têm como foco a prevenção, manutenção e melhoria da Saúde. Abrange a gestão, planejamento e organização de ações associadas à atividade física e saúde. Quanto aos espaços de prática estão prioritariamente nos programas e Unidades de Saúde vinculadas ao SUS, em academias e centros de treinamento físico que estejam conveniadas ao Centro Universitário Salesiano.

I – Habilidades: reconhecer o caráter de intervenção no âmbito da gestão, planejamento e orientação da atividade física sistematizada; experimentar/vivenciar experiências teórico-metodológicas das periodizações de Treinamento na área da Saúde; refletir individual e coletivamente sobre o processo de gestão, oferta e aplicação de proposta de intervenção por meio das práticas corporais; elaborar sessão de treino/aula; descrever, analisar e avaliar os procedimentos adotados.

II - Objetivo geral: Orientar a dinâmica dos debates e ações no campo da Educação Física na área da Saúde com vistas à elaboração de conhecimentos a partir da experiência de estágio – vinculado à investigação do contexto e do cotidiano institucional; delimitar, organizar, refletir e reestruturar situações de aprendizagem a partir da unidade teoria-prática, preparando o estagiário para intervir na condição de ser um pesquisador,

gestor e empreendedor de suas ações de intervenção profissional.

IV – Objetivos específicos:

I - Orientar e acompanhar os alunos no processo de estágio obrigatório do bacharelado no âmbito da Saúde;

II - Orientar as áreas atuais dos estágios (Gestão, organização e intervenção por meio de atividade física e saúde, exercício e treinamento resistido);

III - Discutir e adequar as estratégias quanto ao papel de formação do estágio, suas diretrizes e normas;

IV - Refletir junto aos alunos as várias problemáticas e oportunidades encontradas no âmbito da atuação do profissional Graduado em Educação Física Bacharelado.

Art.22 - A disciplina Estágio supervisionado curricular obrigatório na área do Esporte - compreende:

ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - A prática do Estágio Supervisionado II é oferecida no 7º período, direcionada a as Escolas Esportivas, Centros esportivos aquáticos e demais modalidades, projetos ou programas esportivos, Consultorias esportivas, prática esportiva da Iniciação ao alto rendimento sob orientação de um profissional de Educação Física. Busca refletir individual e coletivamente sobre o processo de gestão, oferta e aplicação de proposta de intervenção por meio dos esportes. Quanto aos espaços de prática estão clubes, centros esportivos individuais ou coletivos, escolas de ginástica, escolas danças, escolas de lutas e artes marciais e Natação que estejam conveniadas a esta Instituição de ensino.

I – Habilidades: reconhecer o caráter de intervenção do planejamento e orientação da atividade esportiva sistematizada; Reconhecer, diferenciar e intervir por meio de ações que corroborem para ensino e aprendizagem dos esportes vinculadas à formação, participação e alto rendimento; propor ações para mitigar a especialização precoce; experimentar/vivenciar experiências teórico-metodológicas das periodizações de Treinamento na área dos esportes; refletir individual e coletivamente sobre o processo de aplicação de uma sessão de treino/aula; planejar e intervir por meio de processos e procedimentos para ensino e treinamento esportivo;

II - Objetivo geral: Orientar a dinâmica dos debates e ações no campo da Educação Física na área dos esportes vistas à elaboração e reelaboração dos conhecimentos a partir da experiência de estágio – vinculado à investigação do contexto e do cotidiano institucional e organizacional; delimitar, organizar, refletir e reestruturar situações de aprendizagem e atuação profissional a partir da unidade teoria-prática, preparando o estagiário para intervir na condição de futuro profissional, pesquisador, gestor e empreendedor de suas ações na intervenção profissional.

IV – Objetivos específicos:

- I - Orientar e acompanhar os alunos no processo de estágio obrigatório supervisionado, especialmente os da modalidade bacharelado;
- II - Orientar as áreas e atuais dos estágios (Iniciação esportiva, treinamento esportivo, Assessoria esportiva);
- III - Coordenar as áreas específicas de estágio, orientando o revezamento em cada área;
- IV - Discutir e adequar as estratégias quanto ao papel de formação do estágio, suas diretrizes e normas;
- I.V - Refletir junto aos alunos as várias problemáticas e oportunidades encontradas no âmbito da atuação do profissional de Educação Física.

Art.23 - A disciplina Estágio supervisionado na área do Lazer e Cultura - compreende:

Estágio em Lazer e Cultura – Estágio Supervisionado III - A prática do Estágio Supervisionado III é ofertada no 8º período, direcionada ao Lazer e Cultura vinculado à instituições sociais, setores públicos, empresas, rede hoteleira e espaços afins. Busca refletir individual e coletivamente sobre o processo de gestão, oferta e aplicação de proposta de intervenção por meio do Lazer e seu caráter indissociável da Cultura. Abrange a gestão, planejamento e organização de ações associadas ao Lazer, recreação, atividades realizadas no tempo livre proporcionadas por instituições públicas e privadas, entidades e comunidades.

I – Habilidades: reconhecer o caráter de intervenção do planejamento e orientação para o Lazer de maneira sistematizada e profissional; experimentar/vivenciar experiências teórico-metodológicas sobre organização e planejamento no âmbito do Lazer e Cultura;

refletir individual e coletivamente sobre o processo de implantação e aplicação de uma proposta de projeto para o Lazer; planejar e intervir por meio de processos e procedimentos para o Lazer e a Cultura;

II - Objetivo geral: Orientar a dinâmica dos debates e ações no campo da Educação Física na área do Lazer e da Cultura com vistas à elaboração e reelaboração dos conhecimentos a partir da experiência de estágio – vinculado à investigação do contexto e do cotidiano institucional e organizacional; delimitar, organizar, refletir e reestruturar situações de aprendizagem e atuação profissional a partir da unidade teoria-prática, preparando o estagiário para intervir na condição de futuro profissional, pesquisador, gestor e empreendedor de suas ações na intervenção profissional.

IV – Objetivos específicos:

- II. Reconhecer o caráter de intervenção no âmbito da gestão, planejamento, implementação e orientação de atividades para o lazer e recreação;
- III. Orientar e acompanhar os alunos no processo de estágio obrigatório supervisionado, especialmente os da modalidade bacharelado com ênfase no Lazer, Recreação e Cultura;
- IV. Orientar e acompanhar os alunos no processo de estágio obrigatório supervisionado, especialmente os da modalidade bacharelado;
- V. Orientar as propostas e abordagens nas áreas do estágio (gestor de projetos para o lazer; recriador; Dinamizador);
- VI. Discutir e adequar as estratégias quanto ao papel de formação do estágio, suas diretrizes e normas;
- VII. Refletir junto aos alunos as várias problemáticas e oportunidades encontradas no âmbito da atuação do profissional Graduado em Educação Física Bacharelado.

Normas importantes do Estágio Supervisionado

§ 2º A inserção no campo de estágio deverá ser feita no máximo até 45 dias após o início das aulas;

§ 4º Os casos especiais serão apreciados pela Coordenação do Estágio e/ou Colegiado do Curso de Bacharelado em Educação Física.

Art. 23 - O Estágio Obrigatório só poderá ser realizado após o 5º período.

Para o desenvolvimento dos estágios supervisionados obrigatórios, o Centro Universitário Salesiano estabeleceu convênio com os seguintes campos de estágio:

- Irmandade Santa Casa de Misericórdia
- Secretaria Municipal de Saúde de Vitória (SEMUS), situada na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1185 - Forte São João, Vitória - ES, CEP: 29017-010;
- Academia popular, desenvolvida por meio de parceria entre a Secretaria municipal de Saúde de Vitória (SEMUS) e a Secretaria de esportes e lazer (SEMESP);
- Clube de Nataç o e Regatas  lvares Cabral, situado na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n  2100. Bento Ferreira, Vit ria, ES. CEP: 29050-625;
- Academia Bodytech (Musculac o e Escolinhas de esportes)
- Secretaria de Esporte e Lazer de Vit ria-ES;
- Secretaria de esportes e Lazer do estado do Esp rito Santo;
- Projeto Social Montanha da Esperan a.
- Escolinhas de Esportes da PMV (SEMESP)
- ABM Fitness Academia LTDA - ME;
- Academia Atl ntico Brasil LTDA - ME;
- Academia Oficina de Lazer Sport e Fitness;
- Academia Plataforma LTDA - ME;
- AHS Academia LTDA - ME;
- Biofit Academia de Gin stica LTDA - ME;
- Brasil Fitness Arts Sports Academia LTDA - ME;
- BT03 Vit ria Fitness Center Academia de Gin stica S/A;
- Dual Fitness Academia de Gin stica LTDA - ME;
- F rmula Tiju Fitness Center Academia de Gin stica;
- Up! Fitness Academia LTDA - ME;
- X-Fitness Academia LTDA.

Art. 25 - A Avalia o do estagi rio do Curso de Bacharelado em Educa o F sica ser  realizada mediante os seguintes instrumentos:

A avalia o ser  do tipo diagn stico-processual, que se caracteriza por analisar o processo ensino/aprendizagem do/da estagi rio/a por meio da intera o direta professor/a orientador/a, estagi rio e profissional respons vel da unidade concedente, tomando como

referência o compromisso acadêmico e da participação efetiva nos encontros de planejamento e de avaliação.

- **Resenhas Críticas** das Leituras Básicas. Critérios de avaliação: clareza na exposição, posicionamento crítico frente à temática estudada e articulação com a Prática de Ensino de Educação Física. Entregues no momento do debate;

- **Relatório da Análise de Conjuntura:** Trata-se de uma síntese reflexiva sobre a atuação e atribuições do profissional de Educação Física Bacharelado. Critérios de avaliação: Elaboração e reflexão sobre as observações de campo; fundamentação teórica consistente; criticidade e originalidade no trato com o conhecimento; qualidade e compromisso na organização do trabalho;

- **Intervenção propriamente dita.** Critérios de avaliação: preparação das atividades e de procedimentos a serem adotados; organização do material a ser utilizado; consistência teórico-metodológica no desenvolvimento das atividades; tratamento dado aos problemas encontrados; engajamento acadêmico e compromisso ético;

- **Registro semanal das atividades – Planejamentos e Relatórios** Trata-se da sistematização das experiências de ensino, onde se discute os procedimentos metodológicos no trato com o conhecimento a partir dos registros de campo. Entrega dos planos de ação, anteriormente às intervenções; Entrega dos relatórios fruto das observações, estudo, pesquisa e dados do campo;

- **Participação nos Pontos de Encontro.** Trata-se de um encontro semanal entre professor/a Orientador/a estagiários/as, necessário ao processo de reflexão permanente do processo de experiência de estágio.

- **Avaliação final de estágio:** trata-se de realizar uma atividade avaliativa por equipe com professor/a orientador e supervisor de campo - profissional responsável pelo campo de estágio para refletir sobre o desenvolvimento do trabalho de estágio em suas mais variadas dimensões. Critérios de Avaliação: contribuições com a instituição; atitude acadêmica ética e; capacidade de diálogo e argumentação.

- **Seminário de Socialização das Experiências de estágio.** Trata-se da apresentação Oral na qual o/a estagiário/a sintetize o projeto de intervenção desenvolvido, ou seja, a apresentação segue ao modelo de um “relato de experiência”. Critérios de avaliação: empenho, criatividade e clareza na apresentação; reflexão e análise crítica da prática;

fundamentação teórica consistente; síntese reflexiva e apropriação de conhecimentos.
Local de apresentação: Semana Acadêmica e mostra de estágio.

• **Entrega da pasta/portfólio de Estágio:** o/a estagiário/a deverá entregar uma pasta/portfólio contendo todo o material produzido/acumulado durante o Estágio Supervisionado Obrigatório (relatório da análise de conjuntura; relatórios de observação; plano de intervenção; relatórios das aulas ministradas e avaliação), acrescido de um texto reflexivo articulando a experiência vivenciada ao seu processo de formação. Critérios de avaliação: Elaboração e reflexão sobre o estágio; fundamentação teórica consistente; criatividade, criticidade e originalidade no trato com o conhecimento; qualidade e compromisso na organização do trabalho.

Art. 26 - O Requerimento de Mudança de Campo de Estágio deverá obedecer ao calendário estipulado pela Coordenação de Estágio do curso de educação física e nele deverá constar à justificativa do estagiário do Curso de Bacharelado em Educação Física sobre a necessidade da mudança e a anuência do supervisor acadêmico. Vale ressaltar que o acadêmico somente poderá solicitar a mudança do campo de estágio, mediante pedido fundamentado e justificado, posto que tal mudança somente será viabilizada após avaliação da real necessidade pelo Coordenador do Curso, Articulador de Estágio e Professor de Orientador de Estágio.

Art. 27 – O articulador de Estágio e Professor/a Orientador/a não indicarão a mudança de Campo de Estágio nas situações que estejam em desacordo com o presente Regulamento.

Art. 28 - Dos deveres do estagiário do Curso de Bacharelado em Educação Física:

- I. Desenvolver atividades teórico-práticas de acordo com a orientação do/a professor/a do campo de estágio e professor/a orientador/a de estágio tendo como referência o Plano de Estágio.
- II. Elaborar Relatórios e/ou Diários de Campo utilizando-os como instrumentos de aprendizagem e sistematização da prática desenvolvida;

- III. Manter atualizados e organizados os formulários pertinentes à realização do Estágio, preenchendo-os de acordo com a orientação da coordenação de Estágio sem rasuras.
- IV. Desenvolver as atividades de Estágio firmando um compromisso com o usuário e com o projeto no qual está inserido, de forma que o desligamento do Campo de Estágio ocorra de forma planejada, não prejudicando o desenvolvimento do trabalho.
- V. Realizar as atividades de estágio concomitantemente ao desenvolvimento da Disciplina Orientação de Estágio Supervisionado.
- VI. Cumprir com os prazos estabelecidos pela Coordenação de Estágio, pelo/a professor/a orientador/a e pelo/a professor/a supervisor de campo.
- VII. Participar das atividades de supervisão de acordo com o que for planejado em conjunto com o professor/a supervisor(a).
- VIII. Participar e contribuir na organização de eventos realizados pela Coordenação de estágios, tais como: cursos de formação, supervisões integradas, encontros de supervisores e outras atividades com o objetivo de ampliar a interlocução entre o UniSales e a Unidade Campo de Estágio.
- IX. Respeitar as normas institucionalizadas na Unidade Campo de Estágio.
- X. Cumprir o horário de estágio com precisão e responsabilidade;
- XI. Responsabilizar-se pelo material colocado sob sua guarda.
- XII. Comprometer-se a disponibilizar para o campo de estágio cópia de todo o material produzido referente as atividades do estágio.

Art. 29 - Dos Direitos do estagiário do Curso de Bacharelado em Educação Física:

- I. Receber orientação do articulador de Estágio, do professor/a orientador/a e do professor/a supervisor de campo;
- II. Ter acesso à bibliografia indicada.
- III. Ter condições mínimas de infraestrutura, material e informação para o desempenho de seu Estágio.
- IV. Ser informado pelo professor/a orientador/a sobre o resultado de sua avaliação.

Art. 30 - A supervisão de campo constitui-se em uma função formativa que compreende a orientação do estagiário do Curso de Bacharelado em Educação Física em todas as ações desenvolvidas no campo de Estágio, como consta na Lei no Art. 3º Lei nº 11788/08.

Art.31 - A atribuição do/a profissional responsável é de supervisionar as intervenções dos estagiários do Curso de Bacharelado em Educação Física que deverá ser realizada no horário de seu trabalho.

Art.32 - A supervisão acadêmica também se constitui em uma função pedagógica e se realiza nas dependências do Centro Universitário Salesiano por meio das disciplinas de Estágio Obrigatório em Saúde, Estágio Obrigatório em esportes, Estágio Obrigatório em cultura e Lazer.

Art. 33 - O processo de supervisão acadêmica compreende ainda, a realização de no mínimo uma Visita Técnica à Unidade Campo de Estágio durante o semestre letivo, que é realizada pelo professor/a orientador/a de Estágio.

§1º Poderá ser realizada mais de uma Visita Técnica à Unidade Campo de Estágio, conforme avaliação do Professor/a Orientador/a, Articulador(a) e/ou da Coordenação do Curso.

VII DOS PRAZOS

Art.34 - A divulgação dos Campos de Estágio para os estagiários do Curso de Bacharelado em Educação Física deverá ser realizada pelo Professor/a Orientador/a de Estágio do Curso de Bacharelado em Educação Física.

Art. 35 - A Central de Estágio, Carreira e Extensão enviará para as Unidades Campos de Estágio carta solicitando informação sobre abertura de novas vagas a cada semestre.

Art. 36 - O estagiário do Curso de Bacharelado em Educação Física somente poderá entrar com Requerimento de Mudança de Campo de Estágio no prazo de um mês a partir do início das aulas. Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de Curso e

Coordenação de Estágio e levados à apreciação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Educação Física.

Art. 37 - O estagiário do Curso de Bacharelado em Educação Física somente poderá ingressar na Unidade Campo de Estágio após a regularização do Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 38º - O Centro Universitário Salesiano tem o período de cinco dias úteis para proceder à verificação e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

VIII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 39º - Os casos omissos serão analisados pela Coordenação de curso e Coordenação de Estágio e levados à apreciação do Colegiado do Curso de Bacharelado em Educação Física.

APÊNDICES

APÊNDICE A

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE A COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E O ESTAGIÁRIO

Eu, _____, matrícula n.º _____, estudante do curso de Educação Física, declaro estar ciente das exigências da Política de Estágio do Centro Universitário Salesiano, conforme descrição abaixo:

I – O Estágio Supervisionado Obrigatório deverá ser realizado no 6º, 7º e 8º períodos do curso e será acompanhado por um professor que ministrará a disciplina Orientação de Estágio Supervisionado.

II – A carga horária totaliza 680 horas de estágio, distribuídas respectivamente no 5 entre Estágio Supervisionado Obrigatório em Saúde - 230 hrs; Estágio Supervisionado Obrigatório em esportes - 230hrs; Estágio Supervisionado Obrigatório em Lazer e Cultura – 220 hrs.

III – A carga horária semestral de estágio será assim distribuída: **60%** das horas em atividades no campo e **40%** horas de produção acadêmica referente ao campo, conforme orientação do professor da disciplina. A carga horária mínima é de 8 horas semanais no campo de estágio.

IV - Caso não cumpra a carga horária mínima de estágio supervisionado obrigatório, estarei automaticamente reprovado na disciplina Orientação de Estágio relativa ao período em curso, implicando diretamente no atraso da conclusão do curso e conseqüente colação do grau superior.

Diante do exposto acima e ciente das implicações caso ocorra o descumprimento, comprometo-me a cumprir a carga horária mínima de estágio supervisionado exigidas para a conclusão do curso de Educação Física do Centro Universitário Salesiano.

Vitória, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Estagiário – RG:

Testemunha

APÊNDICE B - ENCAMINHAMENTO DE ESTÁGIO

CURSO GRADUAÇÃO EM EM EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO

Vitória, _____ de _____ de _____.

Estagiário: _____

Ilmo. (a) Sr (a),

Encaminhamos o (a) estagiário (a) regularmente matriculado sob o nº. _____ no Curso de _____, do Centro Universitário Salesiano para o desenvolvimento de atividades de **Estágio obrigatório** nessa Instituição.

O Estágio é parte integrante do processo de Formação Profissional do (a) estagiário (a), constituindo-se, portanto, em atividade de aprendizagem do trabalho. Mediante um intercâmbio de nossas experiências, esperamos estar contribuindo para a formação profissional do nosso (a) estagiário (a) bem como para prestar um melhor atendimento a população usuária dos serviços dessa instituição.

Professor/a de Educação Física – Coordenador/a de Estágios
Centro Universitário Salesiano

✂
.....

Referência:

Retorno do Encaminhamento do acadêmico para o campo de estágio

Instituição: _____

Confirmamos o processo de seleção da (o) acadêmico (o)

Matrícula _____, do Curso de Educação Física do Centro Universitário Salesiano

_____/_____/_____/_____.

Profissional responsável/Carimbo

O estagiário deverá entregar esta parte a Coordenação de Estágio

APÊNDICE C - AVALIAÇÃO SEMESTRAL DO SUPERVISOR DE CAMPO (PROFISSIONAL RESPONSÁVEL)

A avaliação da prática do Estágio, desenvolvido pelo estagiário na organização campo de estágio é parte integrante do processo de ensino aprendizagem vinculado às disciplinas de Estágio obrigatório em Saúde, esportes e lazer e Cultura.

Assim essa avaliação deverá desenvolver-se numa relação professor x estagiário em etapas diferenciada de forma oral e escrita, tendo como instrumentos à documentação apresentada pelo (a) estagiário (a) ao professor/a orientador durante o semestre, como: relatórios e outros documentos relacionados com as atividades desenvolvidas no campo de Estágio.

Também faz parte do processo de avaliação do estagiário o seu desempenho no estágio, que deverá ser realizado pelo Profissional responsável (supervisor de campo) como parte integrante no processo de aprendizagem.

I IDENTIFICAÇÃO DOS ENVOLVIDOS NA SUPERVISÃO

ESTAGIÁRIO

Nome: _____ Matrícula: _____

Semestre: _____ Período: _____ Turno: _____

INSTITUIÇÃO

Nome: _____

Unidade / Campo de Estágio: _____

Tel.: _____ E-mail: _____

Profissional responsável da Unidade concedente (campo de Estágio)

Nome: _____

II ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

III AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DO ESTAGIÁRIO NO CAMPO

Nome:		CPF:
Endereço:	nº:	
Bairro:	CEP:	Cidade: UF:
Curso/Turno:		Período:
Nº de matrícula:		

	Critérios	Escala de valor 0 a 10 (Marque com x sua opção)
	Assiduidade	(1) (2) (3) (4) (5)
	Atitude investigativa	(1) (2) (3) (4) (5)
	Compromisso	(1) (2) (3) (4) (5)
	Criticidade	(1) (2) (3) (4) (5)
	Trabalho em equipe	(1) (2) (3) (4) (5)
	Domínio do conteúdo	(1) (2) (3) (4) (5)
	Criatividade/iniciativa	(1) (2) (3) (4) (5)
	Organização	(1) (2) (3) (4) (5)
	Postura ética	(1) (2) (3) (4) (5)
	Relação com alunos/as e professor regente	(1) (2) (3) (4) (5)

IV CONSIDERAÇÕES FINAIS

Acrescente outras informações significativas para melhoria do desempenho do (a) estagiário (a)

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura e carimbo do profissional responsável (Supervisor de campo)

APÊNDICE D - TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO:

Nome da Instituição (campo concedente de estágio):			
Endereço: Rua:	nº:	, Sala/Andar:	Bairro:
CEP:	Cidade:		
Estado: ES			
CNPJ:			
Representante legal:			

ESTAGIÁRIO (ou representante ou assistente legal):

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

ISJB – CENTRO UNIVERSITÁRIO SALESIANO, Instituição de ensino superior estabelecida da Avenida Vitória, nº 950, Bairro Forte São João, Vitória/ES, CEP:290-17-950, inscrita no CNPJ sob nº 33.583592/0069-69, mantida pela Inspeção São João Bosco, sociedade civil sem fins lucrativos com sede em Belo Horizonte – MG, através de seu representante legal

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, sem vínculo empregatício, que celebram as partes qualificadas acima na melhor forma de direito, observadas as disposições legais pertinentes e as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente estipuladas e aceitas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este instrumento tem por objetivo formalizar as condições para a realização de estágio pelo Educando junto à Parte Concedente do Estágio e particularizar a relação jurídica especial existente entre o Educando, a Parte Concedente do Estágio e a Instituição de Ensino, caracterizando a não vinculação empregatícia, nos termos da legislação vigente, mediante a realização com as características definidas no Plano de Atividades de Estágio (quadro abaixo), visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do Educando para a vida cidadã desenvolvida no ambiente de trabalho.

Tipo de estágio: () obrigatório () não-obrigatório Horário de Estágio: Total Carga Horária: Tipo de Jornada: Semanal Setor de Estágio:

Início do Estágio: __/__/20__.	Fim do Estágio: __/__/20__.	Supervisor da Parte Concedente de Estágio: Cargo do Supervisor: Formação do Supervisor: Registro do Profissional: Orientador da Instituição de Ensino: Cargo do Orientador: Registro do Profissional: Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo Estagiário:
<hr/>		
Data de entrega dos relatórios de atividades, desempenho e acompanhamento do Estágio:		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JORNADA E DA ÁREA DE ATUAÇÃO:

O estágio será desenvolvido conforme carga horária semanal e nos horários previstos no quadro acima, devendo ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar os limites constantes no art. 10, da Lei nº 11.788/08. As atividades a serem desenvolvidas pelo Educando, descritas no quadro acima, mantêm relação com o programa específico de ensino do curso por ele freqüentado, dentro das condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à área de atuação específica da profissão e ao cronograma e calendário acadêmico e da instituição concedente, com compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas neste Termo de Compromisso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DURAÇÃO E GARANTIAS DOS ESTÁGIOS:

O estágio terá a duração definida no quadro acima, nunca ultrapassando o limite máximo de 02 (dois) anos, exceto no caso de estagiário portador de deficiência, garantindo-se em favor do Educando o recesso conforme art. 13 e seus parágrafos, da Lei nº 11.788/08, bem como garantia das previsões constantes no art. 14 da mesma lei.

CLÁUSULA QUARTA – DA BOLSA E DEMAIS CONCESSÕES:

No caso de estágio supervisionado obrigatório, o Educando **poderá** receber bolsa ou outra forma de contraprestação que acordarem as partes e auxílio transporte.

CLÁUSULA QUINTA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO:

O Estágio de estudantes, obrigatório ou não-obrigatório, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, é de interesse curricular e suas condições estão adequadas ao projeto pedagógico do curso, nos termos da Lei nº 11.788/08 e da Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DO EDUCANDO:

a) O Educando se compromete a observar, obedecer e cumprir as normas internas da Parte Concedente do Estágio, e aquelas relativas ao Programa de Estágio, cumprindo com todo empenho e interesse toda a programação estabelecida para seu estágio;

- b) O Educando deverá preservar o sigilo e a confidencialidade das informações e dados obtidos em virtude da atividade do estágio;
- c) Apresentar documentos comprobatórios de regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela Parte Concedente do Estágio;
- d) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à Parte Concedente do Estágio e Instituição de Ensino;
- e) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono ou desistência de curso, conclusão de curso ou trancamento de Instituição de Ensino;
- f) Entregar, obrigatoriamente, à Instituição de Ensino e à Parte Concedente do Estágio uma via do presente instrumento, devidamente assinado pelas partes;
- g) Informar previamente à Parte Concedente do Estágio os períodos de avaliação na Instituição de Ensino, para fins de redução da jornada de estágio;
- h) Preencher e entregar, obrigatoriamente, os relatórios de atividades, desempenho e acompanhamento do estágio trimestrais à Instituição de Ensino, conforme data informadas no Plano de Atividades de Estágio e, inclusive, sempre que solicitado;
- i) Ao final do estágio, o Educando deverá apresentar relatório final, juntamente com a avaliação da Parte Concedente do Estágio;
- j) O Educando deverá zelar pelos instrumentos, materiais e equipamentos que lhe forem confiados, respondendo pelos danos causados de modo culposo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO:

- a) Zelar pelo cumprimento do presente Termo de Compromisso;
- b) Ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao Educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, em condições do exercício das atividades práticas compatíveis com o plano de atividade de estágio;
- c) Designar um supervisor que seja funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do Educando, para orientá-lo e acompanhá-lo no desenvolvimento das atividades do estágio;
- d) Contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme estabelecido neste instrumento;
- e) Entregar, por ocasião do desligamento do estagiário, termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- f) Manter em arquivo e à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- g) Permitir o início das atividades de estágio apenas após o recebimento deste instrumento assinado pelas 03 (três) partes;
- h) Enviar à Instituição de Ensino, com periodicidade trimestral, o relatório de atividades, desempenho e acompanhamento do estágio, com vista obrigatória ao Estagiário, assinado pelo Supervisor;
- i) Parte Concedente do Estágio facilitará os contatos entre o Educando e a Instituição de Ensino e responsáveis pelo seu acompanhamento;
- j) Solicitar ao estagiário, quando necessário, documentos comprobatórios da regularidade da situação escolar;
- k) Conceder ao estagiário bolsa-auxílio, no valor de R\$......(aqui, só no caso de bolsa), e auxílio transporte em conformidade com o art. 12 da Lei de Estágio;

- l) Conceder ao estagiário período de recesso a ser gozado, preferencialmente, durante as férias escolares, nos termos do art. 13 e parágrafos da Lei nº 11.788/08, garantindo o recesso proporcional e a remuneração, se for o caso;
- m) Acompanhar e avaliar, através de supervisor, o desempenho do Educando, designando o profissional para esta finalidade, enquanto vigorar o presente Termo de Compromisso.
- n) Manter em favor do estagiário, apólice de seguro nº....., da seguradora, contra acidentes pessoais no valor de
- o) Reduzir a jornada de estágio nos períodos de avaliação, desde que previamente informador pelo estagiário.

OBS.: No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

- a) Aprovar o Estágio de que trata o presente instrumento, considerando as condições de sua adequação à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do Educando e ao horário e calendário acadêmico;
- b) Aprovar o Plano de Atividades de Estágio que consubstancie as condições/requisitos suficientes à exigência legal de adequação à etapa e modalidade da formação escolar do Educando;
- c) Avaliar as instalações da Parte Concedente do Estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- d) Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do Educando;
- e) Exigir do Educando a apresentação periódica e de forma trimestral de relatório das atividades;
- f) Zelar pelo cumprimento deste Termo de Compromisso;
- g) Comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas, nos termos do inciso VII, do art. 7º, da Lei nº 11.788/08;

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO / DO ENCERRAMENTO DO ESTÁGIO:

O estágio será automaticamente rescindido, sem necessidade de prévia notificação, por qualquer dos seguintes motivos:

1. Término do prazo previsto neste Termo de Compromisso;
2. Conclusão, interrupção, trancamento, desistência ou abandono do curso de Graduação;
3. Transferência da Instituição de Ensino;
4. Frequência às aulas abaixo do limite mínimo estabelecido pela Instituição;
5. Descumprimento das cláusulas do Termo de Compromisso por qualquer das partes;
6. Desenvolvimento de atividades incompatíveis com a área do curso ao qual está vinculado;
7. Não comparecimento ao estágio por período superior a 05 (cinco) dias;
8. Em atendimento a qualquer dispositivo legal ou regular.

Parágrafo Único. Poderá ocorrer a rescisão por interesse ou conveniência de qualquer das partes, desde que com prévio aviso no prazo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES:

O presente instrumento e o Plano de Atividades de Estágio somente serão alterados ou prorrogados através de Termos Aditivos, respeitando o limite legal previsto no art. 11 da Lei nº 11.788/08.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO:

Fica eleito o foro de Vitória/ES – Comarca da Capital do Estado do Espírito Santo, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias decorrentes do presente termo de Compromisso.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo de Compromisso, devidamente firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5º desta Lei como representante de qualquer das partes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Vitória/ES, ____ de _____ de _____.

EDUCANDO (ou representante ou assistente legal)

*PARTE CONCEDENTE DO ESTÁGIO
Razão Social e Nome Fantasia:
Representante Legal:
Cargo:*

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Testemunhas:

1)

CPF nº:

2)

CPF nº:

APÊNDICE E – RELATÓRIOS DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

ROTEIROS PARA ELABORAÇÃO DOS RELATÓRIOS/ATIVIDADES DO ESTÁGIO QUE COMPÕEM O PORTFÓLIO DE ESTÁGIO

CAPA: Identificação

[Seguir normas de apresentação de trabalhos científicos]

INTRODUÇÃO

I - ANÁLISE DA CONJUNTURA

1. Identificação do campo e unidade concedente: [endereço; número e características de alunos; equipe de profissionais; número de modalidades; horário de “pico”, ...]
2. Registro e análise Documental
 - 2.1. Histórico da Instituição
 - 2.2. Atribuições do profissional/Gestão/Planejamento/métodos
 - 2.2.1. Fundamentos aplicados na respectiva função
 - 2.2.2. Visão de Sociedade/Visão de corpo/Visão de saúde/Visão de Cultura
 - 2.2.3. Conhecimentos da Educação Física
 - 2.2.4. Avaliação
 - 2.3. Referenciais Bibliográficos
 - 2.4. Considerações sobre a análise documental
3. Observação do Campo
 - 3.1. O Bairro
 - 3.2. A Instituição (Academia, Unidade de saúde, projeto social, escolinhas esportivas, entidades e organizações culturais, assessorias esportivas, etc)
 - 3.2.1. Ambiente externo nas proximidades da unidade [Praias, parques, praças. Potencialidades para ampliação das experiências de atividades física...]
 - 3.2.1.1. Recursos do ambiente externo
 - 3.2.2. Recursos para práticas de atividades físicas no local
 - 3.3. Considerações sobre a observação do campo
4. Entrevistas

Breve introdução explicando quem entrevistaram, como, quando, onde...quais as perguntas...

 - 4.1. Entrevistas com o profissional supervisor da unidade
 - 4.2. Entrevistas com outros profissionais da unidade
 - 4.3. Entrevistas com alunos/as, pacientes e/ou usuários
 - 4.4. Considerações sobre as entrevistas
5. Considerações Acerca da Análise da Conjuntura (Reflexões sobre o campo fundamentadas teoricamente)

II – ACOMPANHAMENTO E PARTICIPAÇÃO

II - IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS/USUÁRIOS/PACIENTES QUE SERÃO ATENDIDOS

Características dos alunos atendidos: (condições sócio-econômicas/políticas; saúde; afetivas; número de alunos atendidos; idades; alunos especiais; quais as necessidades especiais; como são atendidas)

Características das atividades desenvolvidas; Intervenção multiprofissional gestão; fluxo operacionais; prescrição/atendimento para o alunos/usuário/Pacientes: rotinas e métodos utilizados; dificuldades encontradas; pontos fortes do atendimento; horário e duração dos atendimentos; tipos de treinamentos utilizados para cada objetivo; características dos exercícios; semelhanças e diferenças entre as periodizações; avaliações e feedback.

III – RELATÓRIO DAS OBSERVAÇÕES DAS INTERVENÇÕES/ATENDIMENTOS REALIZADOS/AS

1- Relatórios de Observação das práticas profissionais

Observação: 1

Data/ horário/ número de alunos presentes

Objetivos:

Método:

Procedimentos/Atitudes/Conceito: [relatar, passo a passo os procedimentos relacionados às rotinas, fluxos e procedimentos na gestão, organização, planejamento e execução dos procedimentos nas respectivas atribuições do profissional supervisor de campo; análise dos procedimentos técnicos; critérios e variáveis para prescrição e orientação; como se dá o diálogo e apresentação das informações relacionadas; elementos proprioceptivos; feedback intrínseco e extrínseco; e quais conceitos são utilizados nesse processo]

Materiais/Equipamentos: Computador; smartfone; fichas; Medicine bol; pesos livres, peso corporal, espaldar; dunbells; máquinas específicas; peso corporal; outros.

Observação: 2

Data/ horário/ número de alunos/as presentes

Objetivos:

Método:

Procedimentos/Atitudes/Conceito:

Materiais/Equipamentos

Observação: 3

Data/ horário/ número de alunos/as presentes

Objetivos:

Método:

Procedimentos/Atitudes/Conceito:

Materiais/Equipamentos

2- Análise/relatório geral das Observações: [Conhecimentos, cuidados; relações; questões importantes relacionadas à individualidade e especificidade das ações; competição/colaboração; envolvimento; o que fazem; o que não fazem; o que dizem...]

V NORMAS PARA A PRODUÇÃO DO BANNER/POSTÊR PARA O “Seminário de Socialização das Experiências de estágio”

O material apresentado deve seguir o seguinte formato:

- TAMANHO: As dimensões do pôster não devem ultrapassar o limite de 80 cm de largura por 100 cm de comprimento.

- LETRAS: As letras utilizadas no pôster devem permitir uma leitura fácil a distância de dois metros. Deve-se usar LETRAS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS para o conteúdo geral, pois o uso de letras de um mesmo tamanho pode dificultar a leitura. Deve-se evitar misturar diferentes tipos de fontes e diferentes estilos no mesmo texto.

Itens obrigatórios:

- DADOS DE IDENTIFICAÇÃO: título do trabalho, nomes dos autores e do professor orientador do Estágio, nome do curso e da Instituição.

- CONTEÚDO GERAL: 1-Apresentação do tema da intervenção + Objetivos + Referencial teórico-metodológico que subsidiou a intervenção; 2- Relato da experiência desenvolvida com seus limites e possibilidades; 3- Considerações finais/avaliação da experiência de intervenção; 4 – Referências.

VI – TEXTO ANALÍTICO REFLEXIVO (ANÁLISE DA INTERVENÇÃO + CONTRIBUIÇÕES DA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO ALUNO/A)

Orientações gerais:

1- Normatização: os textos deverão seguir as normas estipuladas pela ABNT (2011) para elaboração de trabalhos acadêmicos (como descrito em <https://unisales.br/institucional/publicacoes/guia-de-normalizacao/>). A atividade deverá ter no mínimo quatro (4) e no máximo 8 laudas. As fotos e outros tipos de registro imagético, caso anexados, não entram nesta “contagem”.

2- Sobre o conteúdo do texto analítico reflexivo: trata-se de uma apresentação geral e análise do projeto de intervenção desenvolvido durante o Estágio Supervisionado obrigatório. Levando em consideração a análise de conjuntura realizada, devem ser apresentadas as possibilidades e as dificuldades encontradas na/para a realização da intervenção, bem como uma reflexão acerca da contribuição da experiência vivenciada para a formação do estagiário.

Para tanto, alguns itens **devem obrigatoriamente ser explicitados:**

- a) Apresentação do projeto de intervenção desenvolvido ao longo do Estágio – em linhas gerais, sem muitas divagações (Objetivos, Fundamentação teórica, atividades realização e/ou quantidade de intervenções previstas no seu cronograma);
- b) Síntese das principais informações contidas nos relatórios, de forma a contextualizar os eventos mais significativos ocorridos no período de intervenção;
- c) Problematização do plano de intervenção desenvolvido (Diante dos objetivos e pretensões estipulados inicialmente, como você avalia os resultados da intervenção?; O que você acredita ter ou não “dado certo”? Por quê? O que faria diferente nesse processo?);
- d) Reflexão sobre as contribuições da experiência de estágio no respectivo segmento para a sua formação profissional (nesse caso, deve ser priorizada a reflexão sobre a tensão entre os saberes/conhecimentos adquiridos no curso e a prática desenvolvida no Estágio).

APÊNDICE F - PARECER SOBRE PLANO DE ESTÁGIO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Aluno/a–Estagiário/a: _____

Período: _____

Professor(a) orientador(a): _____

AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIO	
Professor (a) Orientador (a):	Data: _____
<input type="checkbox"/> Insatisfatório	
<input type="checkbox"/> Satisfatório	
Ressalvas / Orientações:	

Data para nova entrega: _____	
Professor (a) Orientador (a):	Data: _____
<input type="checkbox"/> Insatisfatório	
<input type="checkbox"/> Satisfatório	
Ressalvas / Orientações:	

Professor/a Orientador/a de estágio:	
Data: ____/____/____	Assinatura: _____

(Carimbo do Professor/a Orientador/a)	

APÊNDICE G

PLANO DE INTERVENÇÃO

I. Identificação da Instituição

Estagiário:

- II. **Planejamento ou Periodização:** Apresentar a organização e distribuição do treinamento em um modelo de macro. As aulas/atendimentos ou sessões de treinamento deverão ser localizadas no contexto do planejamento macro.

Objetivos:

Período:

Métodos:

III. **Atendimento/Aula/Sessão de treinamento/Intervenção: 1**

Data:

Horário de início e término da aula: Turno:

Número de alunos/as:

Objetivos:

Local: Unidade de saúde; Sala de musculação; sala de lutas; sala de ginástica; Piscina; praia, quadra; etc

Materiais/Equipamentos:

Métodos/Procedimentos/Atitudes:

Atendimento/Aula/Sessão de treinamento/Intervenção: 2

Data:

Horário de início e término da aula: Turno:

Número de alunos/as:

Objetivos:

Local:

Materiais/Equipamento

